



- APROVADO
 APROVADO COM EMENDA
 REJEITADO

14 | 09 | 2018

Paulo Sérgio Gomes de Andrade
VISTO

REQUERIMENTO Nº 084/2018 DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

Excelentíssimos Senhor **PAULO SÉRGIO GOMES DE ANDRADE**,
MD. Presidente da Câmara Municipal de Acaraú-CE

Requerimento solicitando que a Câmara Municipal convoque o Secretário Municipal de Educação e o Diretor do Setor de Transporte para apresentar esclarecimentos sobre a utilização de veículos com faróis e lanternas queimados, bem como sucateados, para o serviço de transporte escolar.

No último dia 10, por volta das 18:20 h, este parlamentar subscritor quando transitava em sua moto na CE-085 vindo do Distrito de Juritianha, na proximidade da localidade de Almécegas, se deparou com um micro-ônibus da rede municipal de ensino trafegando com os faróis e lanternas totalmente desligados.

Diante deste fato, este parlamentar juntamente com o seu carona procuraram registrar o ocorrido através de foto para que pudesse levar o problema ao setor competente da Prefeitura Municipal a fim de obter esclarecimentos sobre a utilização de veículos sem faróis e lanternas para o transporte de estudantes.

Contudo, de forma surpreendente quicá criminosa, o motorista do veículo em comento ao perceber que este Vereador estava registrando o deslocamento do veículo à noite sem nenhum farol funcionando, lançou o micro-ônibus sobre a moto conduzida por este chegando a quase causar um acidente que poderia ser fatal.

Diante desta situação, este parlamentar não viu outra saída a não ser registrar o boletim de ocorrência junto às autoridades policiais (documento em anexo) e requerer a esta Casa de Leis que cobre explicações sobre a prática de uso de veículos sem as condições de segurança obrigatórias para o transporte de nossos estudantes.

Após o exposto, REQUEIRO à Douta Mesa, depois de ouvido o soberano Plenário, na forma regimental, que a Câmara Municipal se digne em convocar o Secretário Municipal de Educação e o Diretor do Setor de Transporte para apresentar esclarecimentos sobre a utilização de veículos com faróis e lanternas queimados, bem como sucateados, para o serviço transporte escolar.

Termos em que,

P. Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Acaraú, aos 14 de Setembro de 2018.



Joaquim Rodrigues Alves de Melo
Joaquim Rodrigues Alves de Melo
Vereador (DEM)

ENTRADA EM
14 | 09 | 2018
NO EXPERIENTE
Paulo Sérgio Gomes de Andrade



BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº 403 - 1968 / 2018

Dados da Ocorrência

Natureza do Fato: NAO DELITUOSA
Data / Hora da Comunicação: 12/09/2018 09:36:03
Data / Hora da Ocorrência: 10/09/2018 18:20:00
Endereço da Ocorrência: CE 085
Complemento:
Bairro: ZONA RURAL Município: ACARAU/CE
Ponto de Referência: PROXIMO A FAZENDA DO AMILCO

Dados da(s) Vítima(s)

Nome JOAQUIM RODRIGUES ALVES DE MELO
Nascimento: 08/05/1983 CPF:
RG: 20070214489 Orgão Emissor: SSP UF:
Filiação: MARIA SOCORRO DOS SANTOS MELO
PEDRO JOSE DE MELO
Endereço: RUA EXPEDITO FARIAS, 565 ALTOS
Bairro: CENTRO
Município: ACARAU/CE CEP: 62.580-000
País: BRASIL Telefone: (88) 98106-3492

Dados da(s) Veículo(s)

1) Placa: PM09741 UF: CE Município: ACARAU Chassi:
9C2KD0810GR204510 Renavam: 1080204501 Tipo do Veículo:
MOTOCICLETA Marca / Modelo: HONDA/NXR160 BROS ESD0 Ano
Fabricação: 2016 Ano Modelo: 2016 Combustível: GASOLINA/ALCOOL
Cor: VERMELHA Proprietário: JOAO SIMPLICIO DOS SANTOS FILHO
Situação: NÃO INFORMADO Envolvimento: NORMAL

Historico

Informa que, pilotava a motocicleta acima mencionada, na companhia do garapeiro de nome NETO, quando ao ultrapassar um micro-ônibus de placa ORX 0242 que trafegava próximo a localidade de "ALMECEGAS" com os faróis e lanternas apagados, o garapeiro decidiu registrar fotos do veículo; Que o citado veículo tratava-se de um veículo escolar; Que o motorista do ônibus no momento que percebeu estar sendo fotografado, acelerou tentando passar com o veículo por cima do declarante; Que em seguida tomou conhecimento que o motorista e conhecido como Alexandre Coutinho; Que ALEXANDRE tentou contato com o declarante através da rede social facebook para explicar o ocorrido; Nada mais disse.

DELEGACIA DESTINO: DELEGACIA REGIONAL DE ACARAU

RESPONSÁVEL PELO REGISTRO:

JOSE DO AMARAL GURGEL NETO - MAT.: 30119317

RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO:

VISTO DO DELEGADO(A):

FRANCISCO ALAILTON ARRUDA DE ANDRADE - MAT.: 30120302